

ANÁLISE DOS **100 DIAS** DO GOVERNO **RAQUEL LYRA**

Dani
Portela
DEPUTADA
ESTADUAL





ANÁLISE DOS **100 DIAS** DO GOVERNO **RAQUEL LYRA**

EXPEDIENTE

Balanço avaliativo dos 100 dias do Governo Raquel Lyra Gabinete da Deputada Dani Portela

Pesquisa e redação:

Emanuele Nascimento

Gabrielle Conde

Josenira Nascimento

Juliana Serretti

Luiza Carolina

Myrella Santana

Paulo Borges

Pedro Cardoso

Revisão final:

Mônica Oliveira

Fernando Silva

Diagramação e Projeto Gráfico:

Luciana Ribeiro

Projeto Comunicacional:

Maria Helena Monteiro



Dani
Portela

DEPUTADA
ESTADUAL





1. APRESENTAÇÃO

O presente documento é fruto de uma análise crítica dos 100 primeiros dias do Governo Raquel Lyra (PSDB) e Priscila Krause (CIDADANIA) em Pernambuco. Foi elaborado pela equipe de nosso gabinete e tem como objetivo avaliar suas principais ações, ou a ausência delas, e seus desdobramentos para o funcionamento do Estado, bem como seus impactos na vida dos pernambucanos e pernambucanas. Com esta análise, buscamos cumprir tanto nossa função de fiscalização da atuação do Poder Executivo, quanto nossa missão como Liderança da Oposição no âmbito do Poder Legislativo. Como Presidenta da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, orientamos nossa análise pela defesa dos direitos da população mais vulnerabilizada, especialmente de segmentos que são prioritários para nossa atuação e que constituem a maioria da população do nosso estado: mulheres, população negra, população LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência. Sendo fiéis às prioridades definidas para nossa mandata, damos destaque nesta análise aos eixos de Saúde, Educação, Segurança Pública e Direitos Humanos, Direito à Cidade e Agroecologia.

Apesar de pela primeira vez termos tido, na história de Pernambuco e do Brasil, uma chapa composta por duas mulheres sendo eleitas Governadora e Vice-Governadora do Estado, uma conquista fruto da luta do movimento feminista, avaliamos que as eleitas não representam as reivindicações históricas das mulheres. Defendemos e lutamos pela participação política das mulheres nos espaços de poder e decisão, mas não enxergamos na gestão atual do Executivo estadual o compromisso com a superação das opressões e das desigualdades que afetam cotidianamente a vida das mulheres. Iniciamos a atual legislatura nos declarando abertamente como oposição ao atual Governo, e seu grupo político, que contou para a eleição com o apoio de nomes da tradicional direita pernambucana e com o apoio do campo bolsonarista durante o segundo turno. Essa composição política, somada à posição de “neutralidade” na disputa nacional, nos colocam em lugares opostos. Em outros termos, a então candidata Raquel Lyra, afirmou a neutralidade entre a continuidade da barbárie, representada na candidatura de Jair Bolsonaro e a possibilidade de retomada da democracia, expressa na ampla aliança política liderada pelo Presidente Lula. Como é de conhecimento público, sempre me pautei pelas lutas e reivindicações populares, atuando com os movimentos sociais pela superação das opressões, que se expressam nas várias violências e desigualdades baseadas em classe, gênero e raça. Essa atuação reflete o nosso pertencimento ao campo de esquerda e explicita que defendemos um projeto político contrário ao do atual Governo de Pernambuco.

Entendemos que esta gestão do Governo de Pernambuco expressa uma tendência ao aprofundamento das políticas neoliberais, facilitando a inserção da iniciativa privada em detrimento da participação e do fortalecimento do poder público. Pelo contrário, promove a diminuição da capacidade de atuação do Estado (Estado mínimo) e a redução dos investimentos públicos, o que afeta diretamente a

implementação de políticas sociais. Esse modelo é constantemente utilizado para propor e justificar a privatização das empresas estatais e as reformas que buscam a constante flexibilização das leis econômicas e trabalhistas, ao mesmo tempo que caminha na contramão das políticas públicas de enfrentamento às desigualdades e superação da concentração de renda. É o modelo neoliberal que questiona a necessidade de um piso salarial para categorias fundamentais, como a Enfermagem, na Saúde, e os profissionais de Educação, assim como questiona a existência e o aumento real do salário mínimo.

Os indicadores socioeconômicos de Pernambuco acendem um alerta para a necessidade de um modelo de gestão pública eficiente e eficaz, capaz de dar respostas ao desempenho precário do Estado, no que diz respeito às condições de vida de sua população. Infelizmente, Pernambuco é o terceiro estado mais desigual do Brasil, como aponta a pesquisa Síntese de Indicadores Sociais (SIS) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em dezembro de 2022. O índice de Gini calculado foi de 0,579. Aproximadamente 1,8 milhões de pessoas, o correspondente a 18,7% da população pernambucana, vivem abaixo da linha da extrema pobreza, sobrevivendo com menos de R\$171,00 por mês. Nos dados sobre desemprego, o estado também ocupa a terceira colocação nacional na taxa de desocupação, com índice de 20% de desocupados. As mulheres têm rendimentos médios inferiores aos homens: recebem R\$807,00 enquanto eles recebem R\$871,00. As desigualdades raciais apontam que os cidadãos que se autodeclararam brancos chegam a receber praticamente o dobro em relação aos que se autodeclararam pretos e pardos. Para os brancos, a média é de R\$1.184,00, enquanto que para os negros é de R\$676,00. Esses dados espelham as profundas desigualdades de gênero e raça que permeiam a sociedade pernambucana.

Frente a esse cenário, os primeiros 100 dias do recém-empossado governo estadual foram marcados por sucessivas ações que prejudicaram o funcionamento da máquina pública. Os primeiros passos do governo se iniciaram com o trabalho da Equipe de Transição, coordenada pela Vice-governadora Priscila Krause, que contou, ao nosso entender, com um grupo muito limitado numericamente e também do ponto de vista da diversidade de olhares e competências técnicas. Além da coordenadora, foram indicados apenas 8 nomes, majoritariamente quadros técnicos que atuaram nas gestões da Governadora Raquel Lyra enquanto prefeita da cidade de Caruaru, sendo 5 ex-secretários(as). Destacamos o momento de transição como fundamental para um bom início da administração pública. Estabelecer uma equipe tão reduzida e limitada para a tarefa de transição de gestão de um estado tão complexo e com indicadores socioeconômicos tão desfavoráveis, reduz as possibilidades de diálogo e colaboração com os diversos atores sociais, e deixa de considerar referências técnicas especializadas importantes. Esse modelo ignorou também a participação social na decisão das prioridades e na capacidade de construção de soluções. Essa estratégia pode ter sido um dos elementos determinantes para a demora na definição do Secretariado Estadual e a aparente falta de planejamento para o funcionamento qualificado do estado.

Em seu segundo decreto (nº 54.393, de 2 de janeiro de 2023), foram exonerados e dispensados: Diretores e Gestores dos Hospitais; Gerentes Regionais de Educação e Saúde; Equipes gestoras nas escolas, Diretora e parte da equipe do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PE), entre outros. Essa medida, apelidada de “exoneração”, foi aplicada pela Governadora com a justificativa de causar um “choque de gestão”, mas observamos que ‘coincidentalmente’, grupos políticos que estavam em outros palanques durante a eleição, aparecem nesse momento compondo cargos no atual governo. O Decreto impactou negativamente o funcionamento de diversos órgãos e secretarias estaduais, com destaque para a Educação e a Saúde, sendo necessário um novo decreto que revogava alguns itens. Até pouco tempo, a maioria dos cargos dos chamados 2º e 3º escalão da gestão ainda se encontravam em vacância. Em algumas secretarias, verificou-se que apenas o Secretário havia sido nomeado. Algumas vagas ainda seguem sem nomeação dos profissionais, após 100 dias de governo.

Considerando esses elementos, trazemos neste documento uma análise dos principais impactos do Decreto 54.393/2023 sobre áreas prioritárias, e também outros elementos que consideramos relevantes para um balanço desses 100 dias.

2. DESEMPENHO DO ATUAL GOVERNO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS NOS PRIMEIROS 100 DIAS



2.1. EDUCAÇÃO E SAÚDE

Com o Decreto nº 54.393, de 2 de janeiro de 2023, ambas as Secretarias Estaduais de Educação e de Saúde ficaram com todas as suas Gerências Regionais indefinidas, algumas delas, como as de Educação, com gestores provisórios, do governo anterior. O §2º do art. 1º do mencionado Decreto estabelecia, inicialmente, o prazo de 30 (trinta) dias para a realização de seleção para as funções de Gerentes Regionais de Educação e de Saúde. Esse prazo expiraria no dia 31 de janeiro de 2023. Às vésperas do prazo expirar, no dia 25 de janeiro, Raquel Lyra determinou novo Decreto (nº 54.417/2023) estendendo o prazo por mais 60 (sessenta) dias, prazo este que não foi prorrogado. Na prática, significa que, até o dia 05 de abril de 2023, data de fechamento deste relatório e início do quarto mês de gestão, todas as Gerências Regionais da Educação e da Saúde do estado permanecem vazias, pois as convocações não foram feitas.

Impactos na Secretaria de Educação e Esportes (SEE):

Existem 16 (dezesseis) Gerências Regionais de Educação (GREs) na Secretaria Estadual de Educação e Esportes, todas elas permaneciam, até o final do mês de março, com 7 (sete) cargos vagos de Coordenação Geral e de Chefia, posições extremamente importantes para o funcionamento da rede educacional do estado. São elas: Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, Coordenador Geral de Gestão de Rede, Coordenador Geral de Administração e Finanças e Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, Chefe da Unidade de Educação Infantil e dos Anos Iniciais e Chefe do Núcleo de Monitoramento e Organização da Rede Escolar.

Esses postos exercem funções essenciais para a gestão educacional em Pernambuco, pois são responsáveis por atividades como acompanhar e monitorar o trabalho das Merendeiras, os serviços de limpeza, conservação e vigilância dos bens móveis e imóveis da GRE, articular a logística da entrega de materiais nas unidades escolares, orientar e acompanhar a execução dos Programas Federais (Bolsa Família, Livro Didático etc.), produzir e atualizar informações estatísticas e educacionais, acompanhar os indicadores educacionais, entre muitas outras funções relevantes.

A rede estadual possui 1.059 (mil e cinquenta e nove) escolas espalhadas pelos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios do estado, e todas foram diretamente afetadas. Pernambuco possui cerca de 534.000 (quinhentos e trinta e quatro mil) estudantes e 36.000 (trinta e seis mil) professores e professoras, entre efetivos e temporários. O ano letivo teve seu início no dia 1º de fevereiro para os docentes e no dia 2 de fevereiro para os discentes e, até então, as funções das 5 Coordenadorias Gerais de cada uma das 16 GREs estavam oficialmente declaradas como “vagas” nas tabelas fornecidas pela SEE no sítio eletrônico da LAI (Lei de Acesso à Informação).

Conforme denunciado na imprensa local, alguns gestores que foram exonerados pelo exonerado continuaram desempenhando as funções extras, mesmo sem receber a gratificação, na medida do possível, para que o funcionamento da rede não entrasse em colapso. Às vésperas do ano letivo, não se tinha detalhamento de como seria a distribuição da merenda ou dos kits escolares, por causa dessa indefinição.

A vacância nos cargos de Coordenação Geral de todas as GREs gerou ampla insegurança nos diretores das escolas, tendo em vista que, no mesmo período, em anos anteriores, os colégios já estavam recebendo os kits contendo o fardamento, os cadernos, os lápis e canetas, entre outros itens, para distribuição para os estudantes e as estudantes da rede.

Até o mês de março de 2023, a situação das merendas sequer havia sido regularizada, obrigando estudantes da rede estadual a largarem mais cedo das aulas por falta de alimentos. Este efeito dominó, causado pela exoneração arbitrária dos Coordenadores Gerais - neste caso em específico, da Coordenação Geral de Administração e Finanças, responsável pela administração e gestão da merenda e distribuição dos kits escolares - culminou, ainda, no não pagamento dos salários das merendeiras por dois meses, que foram obrigadas a paralisar o serviço. Muitas dessas, inclusive, ficaram sem comida em suas próprias casas, acentuando ainda mais o cenário de precarização dessa função.

Apenas após dois meses sem remuneração, em março de 2023, a governadora realizou o pagamento dos salários atrasados. Ainda assim, os auxílios de alimentação e transporte não foram depositados. A mesma situação foi observada com outros trabalhadores e trabalhadoras terceirizadas que também prestam serviço para a rede estadual de educação. De acordo com o levantamento realizado pela Agência Brasil, cerca de 20.000 (vinte mil) cozinheiras, merendeiras, porteiros e auxiliares terceirizados foram afetados e tiveram seus salários atrasados. No saldo geral, estudantes, mães, pais, professoras e professores, trabalhadoras e trabalhadores terceirizados foram diretamente prejudicados pelo decreto de exoneração.

Resumo dos dados na Educação:

- 184 municípios afetados (todos do estado)
- 16 GREs sem as 5 Coordenações Gerais (todas do estado)
- 1059 escolas diretamente afetadas (todas do estado)
- 534.000 estudantes afetados com atrasos nos kits de material escolar, fardamentos e falta de merenda (todos do estado)
- 36.000 (trinta e seis mil) professores e professoras atingidos (todos do estado)
- 20.000 trabalhadores e trabalhadoras terceirizadas sem salários por 2 meses e sem auxílio-alimentação e transporte

A nomeação dos aprovados no concurso público de 2022 e a precarização dos professores temporários:

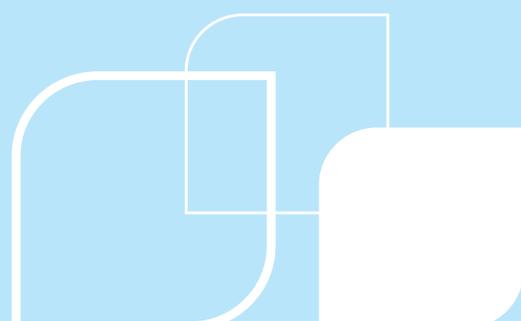
Na Educação, os maiores desafios apresentados estão centrados na convocação de professores e professoras concursados por parte da Secretaria de Educação e Esportes e na implementação do novo piso salarial da categoria, estabelecido pelo Governo Lula.

A rede estadual tem atualmente 19 mil professoras e professores efetivos e cerca de 17 mil docentes com contratos temporários, ao mesmo tempo em que foi homologado um concurso e até o presente momento nenhum dos aprovados foi convocado. No início do ano letivo (1º de fevereiro de 2023) não havia qualquer sinalização de convocação dos aprovados no concurso realizado em 2022. Essa situação, amplamente noticiada, suscitou Portaria do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) instaurando procedimento administrativo para acompanhar a convocação e nomeação dos concursados, e exigindo a apresentação, pelo Governo do Estado, de um cronograma de nomeação em 10 dias úteis. Provocada, a Governadora apresentou à sociedade um cronograma de convocação, segundo o qual realizará, em 22 de maio de 2023, a chamada daqueles que estão aprovados dentro das vagas previstas no concurso. Isso representa apenas 2.907 novos professores e ela não fez qualquer menção sobre a contratação dos quase 10 mil profissionais aprovados no cadastro reserva. Nosso questionamento toma como base os seguintes dados: em 2021, a rede estadual tinha 36 mil professores e professoras; desses, mais de 17 mil (em torno de 49%) não tinham vínculo efetivo. Em 2022, a SEE fez um concurso para preencher 2.907 vagas. Mesmo que a Governadora nomeie todos os aprovados nesse concurso e ainda nomeie todos do cadastro de reserva, ainda não vai solucionar a situação daqueles que estão trabalhando sem vínculo. A utilização de professores temporários prejudica o processo de ensino-educação, haja vista que fragiliza a formação contínua desses servidores, a adequação aos princípios da Lei de Diretrizes e Bases e a construção de relação do profissional com a comunidade.

Por outro lado, a ausência de qualquer sinalização sobre a implementação do piso nacional dos professores e professoras é um alerta de como essa categoria deverá ser tratada pela gestão da atual Governadora: vão permanecer com contratos precarizados e temporários, e com o salário abaixo daquele estabelecido como piso. Esse cenário já estava desenhado no período eleitoral, no Plano de Governo Raquel Lyra, onde não há menção à nomeação de concursados ou ao pagamento do piso nacional, trazendo apenas termos genéricos como “valorizar os professores” e “melhorias nas condições de trabalho”.

Dados:

- Escolas estaduais: 1.059
- Alunos na rede estadual: 534 mil
- Professores da rede estadual: 36 mil
- Professores com vínculo efetivo: 19 mil
- Professores com vínculo temporário: 17 mil



A bolsonarização da educação:

A bolsonarização da política educacional é reflexo e continuidade da estratégia de liberalismo econômico e conservadorismo político que a extrema direita vem implementando no Brasil nos últimos anos. Isso se expressa na combinação da defesa de pautas conservadoras, associada à precarização dos salários e das condições de trabalho de professores e demais profissionais da Educação. Dentre todas as manifestações da ofensiva liberal-conservadora, preocupam sobremaneira as ações mais diretas em

sala de aula, como o “Escola Sem Partido” e a militarização de instituições de ensino. Estas são expressões vivas dessa ofensiva autoritária sobre a educação.

A escola deve ser, por excelência, um local de pluralismo de ideias e, inclusive, de conflitos; não cabe no ambiente escolar o silenciamento e o pensamento único, como prega o “Escola sem Partido”. A escola pública tem obrigação de oferecer a diversidade que a realidade social brasileira apresenta. Diversidade de opiniões, de gênero, de visões e processos históricos, e não estar à mercê de um único tipo de valor e dos interesses financeiros.

A militarização do ensino, como defendida pela extrema direita, fere princípios democráticos e torna as escolas lugares de autoritarismo e reprodução de várias formas de violência, criando resistência nos estudantes, e afastando-os das salas de aula.

Em Pernambuco, a Governadora Raquel Lyra entregou a Secretaria de Educação e Esportes à família Ferreira, representante da extrema direita no estado. Ivaneide Dantas foi a escolhida, tendo sido Secretária de Educação de Jaboatão dos Guararapes na gestão de Anderson Ferreira (PL). Como bolsonaristas que seguem a cartilha ao pé da letra, Anderson e seu grupo político são defensores das pautas mais conservadoras na política educacional, como a militarização das escolas, inclusive tendo implementado o modelo cívico-militar em escolas municipais de Jaboatão dos Guararapes, a prática do homeschooling, o “Escola sem Partido”, e o combate a conceitos que não existem de fato, criados com base em fake news e discurso de ódio: “ideologia de gênero”, “marxismo cultural”, “racismo reverso” etc.

a Governadora Raquel Lyra entregou a Secretaria de Educação e Esportes à família Ferreira, representante da extrema direita no estado

Esse é o horizonte que enxergamos ao analisar a política educacional do Governo Raquel Lyra, levando-se em conta sua proximidade com a extrema direita em nosso estado. De fato, nesses 100 primeiros dias, pouco foi feito no âmbito das políticas educacionais. A Secretária ainda tenta organizar o caos administrativo causado pelo “exoneração” que a governadora promoveu com o Decreto nº 54.393, de 2 de janeiro de 2023, que deixou diversos cargos importantes para a rede educacional do estado vagos.



Impactos na Secretaria de Saúde (SES):

Inicialmente, é importante destacar que os dados públicos divulgados pela atual gestão da SES são inconsistentes sob diversos aspectos. Há duas tabelas no sítio eletrônico da LAI (Lei de Acesso à Informação) de Pernambuco em que supostamente deveriam constar a discriminação de todos os cargos comissionados e em função de gratificação da referida secretaria, com a respectiva informação de se estão ocupados ou não. No entanto, o que se observa é que a SES não divulga a discriminação dos cargos vazios em espécie, apenas dos preenchidos, dificultando a verificação de quais postos permanecem desocupados e passando a falsa impressão de que todos estariam ocupados, quando não estão.

Na verdade, a própria tabela passa a informação de que o total de cargos vagos é 0 (zero), no entanto, sabe-se que não é a realidade. Esta conclusão é possível diante da constatação fática de que Gerência de Atenção à Saúde Mental (GASAM), por exemplo, permanecia vazia até o mês de março de 2023. Enquanto isso, na tabela fornecida pela SES-PE, supostamente todos os cargos de comissionados e em função de gratificação estariam preenchidos. Se tal fato fosse verídico, a GASAM deveria constar como ocupada, no entanto, o cargo sequer é mencionado pela tabela.

Para além disto, na outra tabela, em que constam os cargos estatutários, um outro elemento chama a atenção. O documento indica que o número de cargos estatutários vazios aumentou de Janeiro/2023 para Fevereiro/2023, pois na rubrica “cargos ocupados”, o quantitativo total diminuiu de 23.977 (vinte e três mil novecentos e setenta e sete) para 23.944 (vinte e três mil novecentos e quarenta e quatro). Entretanto, na mesma tabela, o número de cargos vagos permanece constando como 645 (seiscentos e quarenta e cinco) nos dois meses, o que demonstra flagrante inconsistência nas informações.

Diversos cargos de profissionais de saúde permanecem desocupados. Conforme os dados da tabela, há 210 postos de médicos, 129 vagas de analistas em saúde, 119 vagas de assistentes em saúde, 147 vagas de auxiliares em saúde e 40 (quarenta) vagas de fiscais da vigilância sanitária que permanecem sem preenchimento na Secretaria.

Desde o controverso decreto de janeiro em que a Governadora Raquel Lyra exonerou todos os cargos comissionados do Governo de Pernambuco, a função de Gerente de Saúde Mental da Secretaria Estadual de Saúde permanece vazia. Compete a este cargo apresentar para os profissionais de saúde do estado as diretrizes que a saúde mental deve ter ao longo do governo, além de fazer a ponte com o Governo Federal e oferecer capacitação para os profissionais. Trata-se, portanto, de uma função essencial para a gestão da Saúde Mental.

No item 12 do tópico “Propostas: Saúde e Qualidade de Vida”, do Plano de Governo Raquel Lyra, lê-se que supostamente seria sua prioridade “fortalecer as infraestruturas e serviços de saúde mental, aprimorando a Rede de Atenção Psicossocial em parceria com os municípios, promovendo ações de prevenção ao suicídio e automutilação e promovendo a qualidade do atendimento, a autonomia e a inclusão social de pessoas com transtornos mentais”. Diante da vacância da Gerência de Saúde Mental, percebe-se que a governadora não está cumprindo o que foi anunciado durante sua campanha.

O “exoneração” arbitrário de Raquel fica ainda mais crítico quando consideramos que grande parte da estrutura de funcionamento, fluxograma, além das ocupações de cargos não estão sendo divulgados pela SES. Até o mês de março a Secretaria de Saúde não havia apresentado um fluxograma de suas ações. Isso significa dizer que não se sabe quais são os planos e as diretrizes tomadas. No exemplo da Gerência de Saúde Mental, tem-se que o modelo é descentralizado para capilarizar as ações nos municípios, mas sem os gestores a política pública não consegue chegar à população.

Até o ano passado, Pernambuco contava com 115 (cento e quinze) leitos de urgência e emergência em Psiquiatria, todos no Hospital Ulysses Pernambucano (HUP), unidade voltada especificamente para estes casos, além de 163 (cento e sessenta e três) leitos integrais de saúde mental em hospitais gerais. Entre os demais equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Pernambuco possui 146 (cento e quarenta e seis) Centros de Atenção Psicossocial (CAPs), 18 (dezoito) Consultórios de/na Rua, 07 (sete) unidades de acolhimento e 105 (cento e cinco) residências terapêuticas. Todos esses equi-

pamentos funcionam sob gestão municipal, porém com o apoio direto do Governo do Estado. Sem a nomeação da GASAM, todos esses serviços estão afetados.

Órgãos importantes como a Secretaria de Saúde, por exemplo, só foram reestruturados de fato em 14 de fevereiro, 45 (quarenta e cinco) dias após o início da gestão, com a segunda republicação no Diário Oficial do Decreto nº 54.411/2023. Isto porque, por mais que os efeitos sejam retroativos ao dia 1 de janeiro, o Decreto original estava incorreto, e precisou ser editado primeiro em 11 de fevereiro e, depois, novamente, após nova incorreção, em 14 de fevereiro. Neste sentido, até a referida data, os cargos permaneciam indefinidos à sociedade pernambucana, pois as publicações anteriores estavam todas incorretas. Veja no Anexo II a lista de órgãos que foram reestruturados em janeiro e fevereiro.

Recentemente, no DOE nº 58, de 24 de março de 2023, a Secretária de Saúde baixou a Portaria nº 85/2023 na qual dispensou “todos os servidores que exercem função gratificada de supervisão e de apoio, alocadas na Secretaria de Saúde”, repetindo a prática questionável da Governadora de promover a dispensa de maneira ampla e genérica. Este tipo de prática, inclusive, é questionável sob o ponto de vista legal, uma vez que fere frontalmente o art. 20 da LINDB (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Assim como o “exoneração” de Raquel, a nova dispensa geral promovida pela SES não respeitou o Parágrafo Único do referido dispositivo legal, que determina que todas as decisões na esfera administrativa, controladora e judicial precisam demonstrar necessidade e adequação, pois não podem ser definidas com base em valores jurídicos abstratos, sem levar em consideração as consequências práticas da decisão.

Síntese dos dados na Saúde:

- 12 (doze) Gerências Regionais de Saúde (Geres) ainda sem definição (todas as do estado), com prazo de seleção prorrogado até 01 de abril;
- Gerência de Saúde Mental (Gasam) desocupada, interferindo diretamente na RAPS e nos CAPs;
- 115 (cento e quinze) leitos de urgência e emergência em psiquiatria, todos no Hospital Ulysses Pernambucano (HUP), com funcionamento afetado;
- 163 (cento e sessenta e três) leitos integrais de saúde mental em hospitais gerais afetados;
- 07 (sete) unidades de acolhimento afetadas;
- A Portaria nº 85/2023 exonerou “todos os servidores que exercem função gratificada de supervisão e de apoio, alocadas na Secretaria de Saúde”, deixando a Secretaria inteira sem posições de chefia, a partir do dia 01 de abril de 2023.





2.2. SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

Impactos das exonerações na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH)

Até a última semana do mês de março, os cargos de Gerente Geral de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Gerente de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Gerente de Penas Alternativas e Integração Social e Gerente de Administração e Finanças da referida Secretaria estavam desocupados. Em 24 de março de 2023 foi publicada a nomeação referente ao cargo de Gerente Geral de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, mas os demais cargos permaneceram sem nomeação.

A SJDH cuida de programas extremamente importantes para a defesa dos Direitos Humanos e das populações vulnerabilizadas, tais como o Centro Estadual de Combate à Homofobia – CECH, o Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PEPDDH, o Núcleo de Acolhimento Provisório – NAP, entre outros. No total, são 10 (dez) programas de proteção e atendimento especializado ao público, voltados para a promoção e a defesa dos Direitos Humanos e das minorias. Desses destacamos, inicialmente, o NAP para análise.

O Núcleo de Acolhimento Provisório é um mecanismo ligado à Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos que faz parte do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas (SEPP), política de estado da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. O NAP foi criado em 2009, como primeira iniciativa no país voltada ao acolhimento provisório de vítimas e testemunhas de crimes, defensores de direitos humanos e crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte, possuindo suporte psicossocial e jurídico. Como o próprio nome do órgão sugere, ele é a porta de entrada da população vítima de violação de Direitos Humanos que precisa de acesso aos demais programas promovidos pela Secretaria Executiva de Direitos Humanos.

Este Núcleo tem papel fundamental na garantia de segurança para testemunhas e vítimas de violência, em especial para crianças e adolescentes. Dentro do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas, o NAP é o programa responsável pelo primeiro atendimento, triagem e encaminhamento dos casos para suas demandas específicas. Todas as pessoas que estão sendo atendidas diretamente pelos respectivos Programas, inclusive as pessoas atendidas pelo Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPPCAM), por exemplo, passariam pelo NAP.

Atualmente, o NAP está sem funcionar, sem equipe executora, sem equipe técnica e sem estrutura para existir como serviço. Serviços como o do PPPCAM estão paralisados, de modo que a garantia de proteção à vida dos adolescentes, crianças (vítimas ou testemunhas de violência) e seus familiares, fica comprometida. O efeito cascata se repete para os demais programas da Secretaria Executiva. No entanto, até o final de março de 2023, as atividades do Núcleo seguiam suspensas e, até o momento, não há previsão para o retorno dessas.

Lista de Programas da Secretaria Executiva de DH diretamente afetados pela paralisação do NAP:

- Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa – CIAPPI
- Centro Estadual de Apoio às Vítimas da Violência – CEAV
- Balcão de Direitos
- Centro Estadual de Combate à Homofobia – CECH
- Gerência de Articulação, Prevenção e Mediação de Conflitos
- Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PEPDDH
- Núcleo de Acolhimento Provisório – NAP
- Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Pernambuco – MEPCT/PE
- Programa de Assistência a Vítimas, Testemunhas Ameaçadas e Familiares de Vítimas de Crimes do Estado de Pernambuco – PROVITA/PE
- Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.

O desempenho do Governo na área da Segurança Pública:

Lançada no dia 12 de janeiro de 2023, a Operação Pernambuco Seguro é a primeira ação, no campo da segurança pública, do Governo Raquel Lyra. O objetivo da operação é “aumentar a presença de policiais militares nas vias públicas, prevenindo e coibindo roubos e furtos”. O papel da Polícia Civil nesta operação é intensificar as investigações e operações, visando a desarticulação de grupos envolvidos em homicídios, em crimes contra o patrimônio, violência contra a mulher, entre outros. De acordo com o Governo do Estado, o investimento em jornadas extras de policiais será de R\$7,5 milhões a cada mês, o que possibilitaria a ampliação de 30% do efetivo nas vias públicas do estado. Segundo a Polícia Militar, “por dia, há o lançamento extraordinário de 1.600 PMs, além do quadro ordinário das unidades”.

Na Polícia Civil, o reforço será feito nas escalas de plantão, operações e investigações dos departamentos de Repressão aos Crimes Patrimoniais (Depatri), Homicídios e Proteção à Pessoa e Polícia da Mulher (DPMul). Nas palavras da Chefe da Polícia Civil, Simone Aguiar, “a operação Pernambuco Seguro faz parte dessa nova forma de ver e gerir a segurança pública no nosso Estado, conforme determinação da Governadora Raquel Lyra. O trabalho está só começando”. Também estão envolvidos nesta Operação, o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Científica.

Conforme apontam as Portarias Conjuntas SAD/SEFAZ/SDS de nº 01 de 11 de janeiro de 2023 e nº 15 de 13 de março de 2023, a Operação contemplou o período de verão, pré-carnavalesco e carnavalesco, se estendendo até o mês de fevereiro. Após 100 dias do atual governo, o que temos até o momento para a segurança pública do estado é uma operação que, de acordo com a Polícia Militar, colocou 500 policiais a mais nas ruas da Região Metropolitana do Recife e 600 no interior.

Especialistas apontam que não estão nítidos ainda os rumos que a Governadora pretende dar à política de Segurança Pública em seu governo. Não é possível identificar quais são as prioridades e as estratégias que este Governo pretende implementar para a redução da criminalidade, nem muito menos os mecanismos de governança que serão adotados.

Sobre este aspecto, cabe lembrar que a promessa de campanha da Governadora, foi que sua gestão trabalharia a Segurança Pública sob a ótica da Segurança Cidadã. Frente a isso, destacamos que, conforme aponta o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Segurança Cidadã

é muito mais ampla do que ações que garantam policiamento e a sobrevivência física. O conceito de Segurança Cidadã entende a violência como um problema gerado por multifatores e que seu enfrentamento deve ocorrer tanto pelo controle como pela prevenção, mas sempre por meio de políticas públicas que envolvam várias dimensões que reconheçam essa multicausalidade da violência e também que suas manifestações são heterogêneas.

Um Plano de Segurança Pública baseado no conceito de Segurança Cidadã, deve envolver instituições públicas e a sociedade civil na elaboração e implementação de ações, visando a redução dos índices de violência, envolvendo áreas como educação, saúde, lazer, esporte, cultura, cidadania, dentre outras. Findo o período dos primeiros 100 dias, este novo Plano de Segurança Pública ainda não foi apresentado pelo governo.

No dia 09 de fevereiro de 2023, foi publicada a Portaria Conjunta nº 001- SDS/SEPLAG, que cria o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Plano Estadual de Segurança do Estado de Pernambuco. Nos chama atenção que a referida portaria afirma que o grupo foi criado com “o objetivo de ampliar a participação popular nas políticas públicas de segurança e defesa social”. Cabe o questionamento de como vai ocorrer essa “participação popular”, se o referido grupo de trabalho é composto exclusivamente por representações de diferentes secretarias do governo?. Quais são os mecanismos de participação popular que serão utilizados para construção deste Plano?

Lembramos aqui que a transparência e a participação popular são ferramentas essenciais para que haja o controle social e se tenha uma gestão democrática. Destaca-se como uma das propostas do plano de governo de Raquel Lyra: “Ampliar os mecanismos de democratização da gestão pública, participação e colaboração cidadã”. Mas o que a atual gestão tem feito para garantir essa participação e transparência na segurança pública?

Na contramão do compromisso com a transparência, no dia 10 de fevereiro de 2023 foi publicado o Termo de Classificação de Informação nº 09/2023 que impõe sigilo por cinco anos de “Informações relativas ao quantitativo de efetivo policial distribuído por unidade ou órgão público vinculado à Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Pernambuco, assim como, distribuição de efetivo por tipo de atividade desenvolvida”. Por que impedir o acesso da população a essas informações, se uma das principais pautas da sociedade civil, no controle social, é a ampliação da publicização desses dados? Instituições que integram o Conselho de Segurança Pública do estado repudiaram fortemente o decreto, apontando inclusive que esconder tais dados vai contra os princípios da democracia.

Ainda sobre o acesso a informações, o governo deu destaque à Portaria da SDS nº 1066 publicada no dia 11 de março de 2023, que determina que as estatísticas preliminares sobre violência sejam publicadas no site da SDS no quinto dia útil do mês subsequente. Este é um avanço importante, considerando que os dados só eram publicados no 15º dia útil (agora esta é a data para publicação dos dados consolidados). Entretanto ainda há o que avançar na publicação desses dados. Neste aspecto vale lembrar que até fevereiro de 2017, eles eram apresentados diariamente.

Chama nossa atenção a Portaria da SDS de nº 1067, que amplia o conceito de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) para Mortes Violentas Intencionais (MVI), que incluem homicídios dolosos, os feminicídios, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte. Esta mudança, de acordo com movimentos sociais que atuam na pauta da segurança pública, contribui para a padronização dos indicadores, representando um avanço no debate sobre violência letal. Porém, ainda é necessário avançar qualitativamente na coleta e sistematização de dados da violência letal no estado. No mês de fevereiro, por exemplo, solicitamos à SDS informações sobre raça, idade, município, orientação sexual, identidade de gênero e deficiência das vítimas de feminicídio do estado em 2023. Destacamos aqui uma das respostas recebidas: “Ressaltamos que a base de dados da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, [...] alguns dados, conforme foram solicitados, não existem em nosso banco de dados, de forma consolidada. O que não significa negativa de acesso à informação e sim, que os dados não existem em nosso banco de dados”. Nesse sentido, evidenciamos a necessidade de que tais dados sejam coletados para garantir que políticas públicas na área da segurança sejam elaboradas e implementadas para proteger

todos os cidadãos e cidadãs pernambucanos, sem discriminação de qualquer natureza e de acordo com as necessidades e realidades de cada segmento.

Outro ponto que merece ser mencionado, no âmbito da segurança pública, refere-se à atuação do governo no período do carnaval, que de acordo com o próprio Poder Executivo, teve na segurança pública o “maior investimento financeiro da história (R\$ 11,5 milhões)”. Nos chama a atenção que esse investimento foi maior inclusive do que o investimento destinado a artistas, agremiações, blocos e manifestações culturais, que somaram em torno de R\$10 milhões.

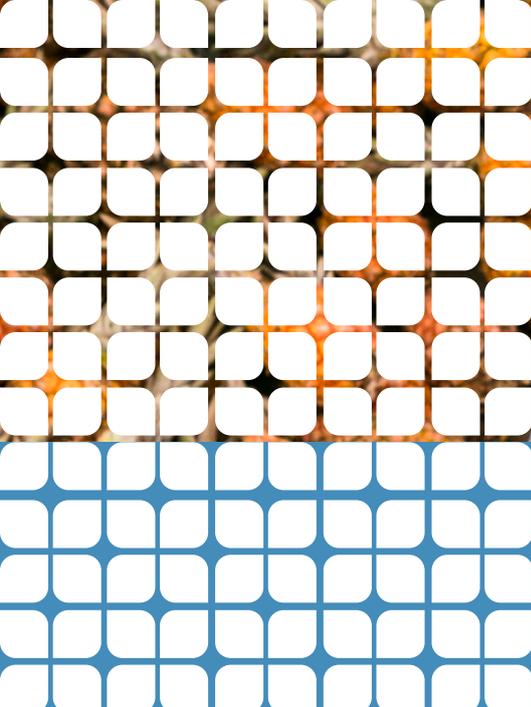
Embora o governo comemore o policiamento recorde e os dados apresentados pela SDS que apontam a diminuição em cerca de 50% no número de roubos e em quase 30% dos furtos, comparados a 2020, e a não ocorrência de homicídios nos pólos carnavalescos, nos chama atenção as oito mortes de mulheres noticiadas pela imprensa, que ocorreram no estado naquele período. Em resposta, o governo apresentou no dia 7 de março de 2023, o Relatório nº 088/2023/GACE/SD que aponta que destas oito mortes de mulheres, apenas uma se enquadraria como feminicídio.

**Mais de 87%
das mulheres
assassinadas no
carnaval de 2023,
eram negras**

Sobre esses dados, vale ressaltar que mais de 87% das mulheres assassinadas no carnaval de 2023, eram negras, revelando como o racismo determina quais são as mulheres mais afetadas diretamente pela violência e pela ausência de políticas eficazes de proteção de suas vidas. Embora o governo reforce que essas mortes não ocorreram em polos carnavalescos, estamos falando de um intervalo de apenas seis dias, de um número que representa 40% do total de mulheres vítimas de homicídio e feminicídio em todo o mês de janeiro no estado de Pernambuco. Considerando o quanto alarmantes são esses dados, faz-se necessário questionar se o maior investimento em segurança pública no período carnavalesco contemplou as mulheres negras periféricas, pois foram nas periferias que essas mortes ocorreram.

A primeira mulher a governar o estado de Pernambuco afirmou em seu programa de governo que as políticas para mulheres seriam uma das prioridades de sua gestão. Para fazer disso uma realidade, é necessário que o governo atue, por exemplo, no enfrentamento à violência contra mulher, pois, para além do período carnavalesco, de acordo com dados da SDS, entre janeiro e fevereiro de 2023, tivemos em nosso estado 7.806 casos registrados. Isso representa um aumento de mais de 37% em relação ao verificado no primeiro bimestre de 2022, com 5.673 vítimas.

Entre as medidas para fortalecer a política de enfrentamento à violência contra a mulher, destacamos o Decreto nº 54.462, de 3 de março de 2023 que determina o funcionamento, em regime de plantão 24 horas, das seguintes Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher: Olinda, Paulista, Jaboatão dos Guararapes, Petrolina e Caruaru. Reconhecemos a validade dessa medida, e reforçamos a importância de que seja implementada em todas as DEAMs, como prometido pela Secretária de Defesa Social, Carla Patrícia Cunha. Essa ampliação de horário de funcionamento deverá, inclusive, colaborar para o fortalecimento das políticas de enfrentamento à violência contra mulher no interior do estado, áreas em que os serviços para as mulheres são ainda mais escassos.



2.3. AGROECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR

Impactos das exonerações no funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Atraso no cadastramento do Garantia Safra:

O dia 15 de janeiro seria o último dia para que 120.000 (cento e vinte mil) famílias agricultoras pernambucanas se cadastrassem no programa federal Garantia Safra, política criada em 2002 para garantir renda mínima a famílias agricultoras que perderam suas lavouras em decorrência de seca ou excesso de chuvas.

Diante do Decreto nº 54.393/2023, assinado pela Governadora Raquel Lyra, esses milhares de famílias iriam ficar fora do programa e sem acesso aos recursos que asseguram o seu sustento básico por meses, já que os servidores estaduais responsáveis pela realização e validação do cadastramento ficaram impedidos de realizar suas tarefas.

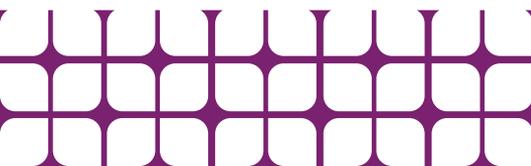
Isso porque os “extensionistas” do programa eram todos cedidos de outros órgãos, justamente pela natureza técnica específica de suas funções. Tais técnicos – veterinários, agrônomos, economistas, zootecnistas ou sociólogos – realizavam seu trabalho no Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), mas estavam cedidos pela empresa pública Pernambuco Participações (Perpart).

Ao menos 400 (quatrocentos) servidores, entre “extensionistas” e administrativos, cedidos pela Perpart ao IPA, ficaram impedidos de atuar ante o decreto, em plena reta final do cadastramento de um dos principais programas que garantem a subsistência de famílias e mantêm a economia rural.

A maioria dos servidores morava nas cidades onde funcionam as sedes regionais do IPA, mas foram obrigados a se apresentar à sede da Perpart, no bairro do Cordeiro, no Recife, onde receberam apenas a orientação de “aguardar” - mesmo diante do prazo.

O prazo do Garantia Safra foi estabelecido em setembro de 2022, por uma resolução do comitê gestor do programa. Diante da quebra de fluxo gerada pelo decreto, o Governo de Pernambuco foi obrigado a adiar o prazo para homologação e adesão das famílias, inicialmente até 9 de fevereiro e, posteriormente, até o dia 24 desse mesmo mês.

Em janeiro de 2023, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco (Sintape) foram ao Palácio do Campo das Princesas na tentativa de alertar o governo a respeito dos prazos para esse importante programa. No entanto, na oportuni-



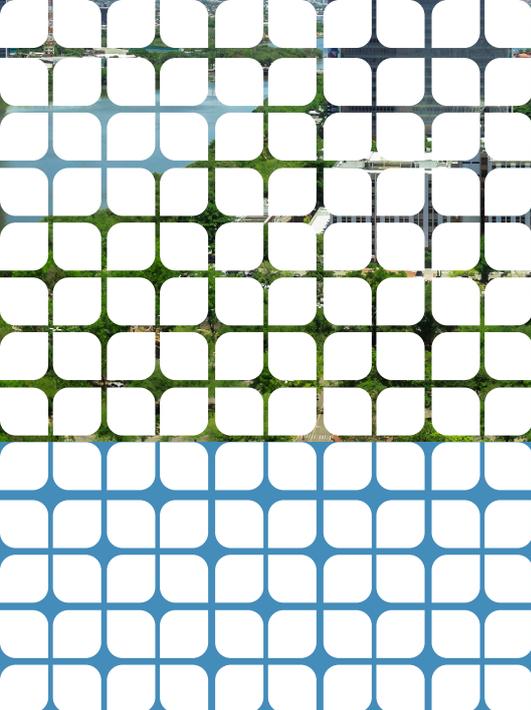
de foram novamente instruídos a “aguardar”, pois a Governadora ainda não havia nomeado nenhum dos diretores e assessores das instituições subordinadas à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, quais sejam: IPA, Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (Adagro), Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco (Iterpe), Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (Prorural) e o Centro de Abastecimento e Logística (Ceasa).

Algumas dessas instituições seguem sem coordenação, chefia ou gerência, conforme quadro a seguir.

Situação atual dos órgãos subordinados à Secretaria de Desenvolvimento Agrário:

1. Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - sem diretoria e assessoria.
2. Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco (Iterpe) - a presidência do Instituto foi cedida ao ex-deputado Henrique Queiroz, do PP, em negociação pelo apoio do partido ao governo. O decreto exonerou servidores e removeu vários que estavam cedidos. Por causa disso, em 18 de fevereiro (DOE nº 36) o Iterpe teve que publicar uma Portaria (SDA nº 050 de 17 de fevereiro de 2023) na qual, expressamente, diz que considerando o teor do decreto nº 54.393/2023, o Iterpe ficou sem gestores e ordenadores de despesas. Diante disso, e considerando a necessidade e a obrigatoriedade de pagamento/recolhimento dos tributos e contribuições sociais de forma tempestiva, sob pena de multas e demais sanções administrativas e, ainda, a necessidade de “pelo menos um agente público que responda pelo Instituto em conjunto com mais um ordenador de despesas” (in verbis), precisou designar uma pessoa específica para tal. Em outros termos, não havia nenhum agente público que respondesse pelo Instituto, tampouco um ordenador de despesas até a referida data.
3. Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (Adagro) - Sem menção de nomeação nos DOEs (até 27 de março de 2023). A Governadora Raquel Lyra enviou Projeto de Resolução apenas em 21 de março para a ALEPE, solicitando aprovação do nome de Raquel Melo para a Presidência do órgão. A governadora ainda não chamou os aprovados no concurso de 2019.
4. Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) - Vários servidores eram cedidos ao IPA de outros órgãos estaduais e foram obrigados a retornar aos locais de origem em decorrência do Decreto. Neste sentido, ante a paralisação das atividades do IPA por conta dessa medida (a exemplo do ocorrido no Programa Garantia Safra), a Governadora foi obrigada a voltar atrás e prorrogar a cessão dos servidores.
5. Centro de Abastecimento e Logística (Ceasa) - A Governadora, após dois meses de indefinição, cedeu ao PP a manutenção da presidência do Ceasa como estratégia para angariar mais apoio na ALEPE.





2.4. DIREITO À CIDADE: CHUVA E RACISMO AMBIENTAL, O QUE FOI FEITO?

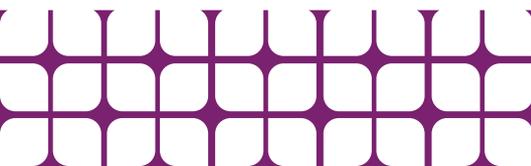
O Governo de Raquel Lyra se iniciou alguns meses após a maior tragédia do século no Estado de Pernambuco. As intensas chuvas registradas em 2022 causaram a morte de mais de 130 pessoas e desalojaram outros milhares, convocando o Poder Público a encarar, de uma vez por todas, o fato de que não é possível colocar a culpa pelas mortes na chuva ou nas próprias pessoas que estão morando em condições vulneráveis. Definitivamente, ninguém escolhe morar em área de risco!

Moradia em área de risco é resultado da negligência do poder público diante da demanda histórica por moradia dos grupos mais vulnerabilizados, e da urgência de urbanizar e sanear de forma suficiente essas áreas, para prevenir riscos e desastres em territórios já consolidados. Não coincidentemente, são as pessoas pobres, e em sua maioria negras, que são atingidas por essa tragédia anunciada, que precisa ser chamada pelo seu nome: racismo ambiental.

Após a maior tragédia do século, diversas organizações sociais e entidades, dentre elas o nosso mandato na Câmara Municipal de Recife, elaboraram um dossiê popular apontando medidas imediatas que precisavam ser tomadas pelo Governo, seja ele o anterior ou o atual. Entretanto, ao iniciar o processo de transição, a Governadora não convocou nenhuma dessas organizações ou sequer lhes ofereceu espaço para debater possíveis soluções, estabelecendo um processo de transição pautado na ausência de diálogo e de debate sobre os principais temas do nosso estado, como já mencionado.

Este processo de transição se encerra com a consolidação de um documento elaborado pelo Poder Executivo que aponta diversas ações consideradas como “desafios urgentes” pela Governadora, mas verifica-se que entre esses desafios não está incluído o problema da habitação em área de risco ou ao menos a intenção de implementação de um plano de prevenção e contingenciamento de desastres ambientais. De acordo com nossa verificação, não há no Estado um plano atualizado direcionado a essa problemática. O único plano existente é de 2010 (Plano de Contingência Estadual para Enfrentamento de Desastres de Origem Natural com Ênfase em Enchentes e Inundações). Na legislatura anterior, foi protocolado um Projeto de Lei, por um dos Deputados, que não chegou a tramitar por ser inconstitucional (esse tipo de PL deve ser oriundo do Poder Executivo), e que tinha como objeto a instituição de uma Política Estadual de Prevenção a Desastres Naturais e de Redução de Riscos. No relatório da transição, Raquel Lyra sequer menciona a palavra chuva e parece ignorar as mortes que chocaram o país meses antes de sua posse.

Durante os 100 dias de seu governo, as medidas adotadas por Raquel Lyra igualmente negligenciaram a urgência desse problema. A Defesa Civil, órgão responsável pelo atendimento em muitos desses desastres, migrou para a Secretaria de Defesa Social, a mesma responsável pela Segurança Pública, o que



levantou questionamentos por parte dos movimentos sociais e de especialistas em política urbana se seria esta secretaria, de fato, o melhor lugar para abrigar a Defesa Civil. Um só secretário passa então a ser responsável pelo enfrentamento aos alarmantes números da segurança pública e pelos igualmente alarmantes casos de deslizamentos e inundações em Pernambuco.

Outro fator preocupante é que durante esse mesmo período, a Governadora implementou um conjunto de modificações na Lei Orçamentária Anual, mas nenhuma delas buscou acrescentar reserva orçamentária para ações de prevenção e contingenciamento de desastres. O orçamento destinado é o mesmo que o proposto pelo governo anterior, que previa, dentre outras medidas, o absurdo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a rubrica Manutenção das Atividades de Restabelecimento da Normalidade do Cenário de Desastres. No orçamento a ser executado em 2023 há ainda a previsão de apenas R\$ 1.915.100,00 (Um milhão novecentos e quinze mil e cem reais) para as Ações da Defesa Civil e R\$ 1.884.400,00 (Um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) para a Resposta e Restabelecimento da Normalidade do Cenário de Desastres.

Com o fim do verão e tendo Caruaru, sua cidade de origem, como um dos principais municípios já atingidos pelas chuvas ainda no mês de março, a Governadora visitou a cidade e anunciou um aporte financeiro que, mais uma vez, vai servir como medida emergencial para socorrer os municípios, e pode repetir os mesmos erros das gestões anteriores, que não investiram em prevenção, preferindo tratar o problema da chuva como algo imprevisível ou surpreendente.

É imprescindível acelerar a elaboração e aprovação de um Plano Estadual de Prevenção e Contingenciamento de Desastres Ambientais, com participação da sociedade civil, de órgãos técnicos e do poder público, para debater e estabelecer medidas de curto, médio e longo prazo. Esta, talvez, deveria ter sido uma das principais preocupações da Governadora, seja na transição, seja nos primeiros 100 dias de seu governo, haja vista a urgência de que sejam tomadas medidas antes da chegada do período de chuvas mais intensas. Antes que a população mais pobre do estado, em sua maioria negra, seja afetada mais uma vez, antes que a vida do povo pernambucano seja paralisada por mais uma tragédia anunciada. Até agora, a Governadora apenas divulgou a informação de que deve investir 23 milhões de reais na Defesa Civil e no Corpo de Bombeiros, mas até o momento não foi informado como esses recursos serão investidos, haja vista que há uma demanda intensa de recursos em toda a pasta da SDS.

No relatório da transição, Raquel Lyra sequer menciona a palavra chuva





3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Passaram-se 100 dias de governo e Raquel Lyra tem demonstrado que seu projeto para o Estado está longe daquilo que foi prometido em campanha! A Governadora de Pernambuco não trouxe, até então, nenhuma mudança significativa ou de rompimento com o modelo de gestão operado antes do seu mandato, de quem ela foi tão crítica. Em vez disso, mostrou descoordenação dos seus atos com o “exoneraço” que prejudicou o funcionamento de serviços públicos essenciais do Estado.

Pernambuco tem urgência! Os problemas enfrentados no nosso Estado são muito graves e demandam da Governadora medidas imediatas, especialmente nas áreas elencadas acima. Vidas estão em risco e muitas delas dependem da eficiência do Governo do Estado! Infelizmente, Raquel não respondeu a esta urgência como se esperava, nos seus primeiros 100 dias de trabalho como Governadora, e isso decorre, inclusive, do fato de sua transição ter sido incompleta e inconsistente, cheia de lacunas. Não se verificam avanços em relação às generalidades contidas no Plano de Governo (2023-2026).

Ao contrário, a Governadora conseguiu desestruturar parte significativa das áreas fundamentais para o bom funcionamento do estado, para o atendimento às demandas e aos direitos da população. Ações desordenadas que paralisaram os serviços e foram tomadas sem diálogo com os próprios servidores responsáveis pela manutenção dessas atividades e pior ainda, sem a sociedade civil organizada que sempre contribui para uma crítica qualificada às ações dos governos. Por sinal, esse é um forte elemento que tem marcado esse período inicial do Governo Raquel Lira: a escassez de interlocução com os movimentos sociais.

O “exoneraço”, aliado à ausência de transparência por parte do Governo do Estado nos portais de acesso à informação, como visto acima, deixaram a sociedade sem serviços básicos e sem informações sobre quem seriam os responsáveis pela sua execução. Cumpre registrar que transparência é elencada como eixo estratégico do Plano de Governo apresentado por Raquel Lyra durante sua campanha eleitoral para governadora. Apesar disso, suas ações nesses 100 dias não seguiram esse princípio básico e caro da administração pública.

Importante retomar que nestes 100 dias a Governadora pouco fez para preparar o Estado para as chuvas anuais, já anunciadas, no intuito de prevenir deslizamentos, alagamentos, mortes. Ela não apresentou um plano de prevenção e contingenciamento de desastres ambientais e nem convocou a sociedade civil, os órgãos técnicos e o poder público para debater medidas de curto, médio e longo prazo sobre o tema.

Vimos que na área de Segurança Pública e Direitos Humanos, Raquel Lyra não fez nada de diferente da gestão anterior, cuja administração foi duramente criticada por ela. A Governadora insiste no mesmo

e ultrapassado conceito de resolução das questões dessa área: contratação de novos policiais. Sem se preocupar com a saúde física, mental ou bem-estar dos trabalhadores da segurança pública que já estão no quadro efetivo da polícia, nem com a estrutura das delegacias e demais equipamentos da pasta, Raquel insiste no erro de gerir a segurança pública sem aprofundar os conceitos sobre o tema, contrariando, como vimos, sua própria proposta eleitoral de que sua gestão trabalharia a Segurança Pública sob a ótica da Segurança Cidadã. Enquanto isso, os números de feminicídios e outros crimes continuam altos e sem uma promessa de planos que os enfrentem de forma contundente.

Na Educação, uma das pastas mais importantes de qualquer governo, Raquel perdeu uma oportunidade de investir e fortalecer uma área drasticamente afetada pela pandemia de Covid-19, logo no início do seu mandato. Pelo contrário, como dito, a Governadora escolheu nomear como chefe da pasta uma pessoa ligada à família Ferreira e, conseqüentemente, à “bolsonarização” promovida pela extrema direita na educação, que tem, no ambiente escolar, um dos seus espaços de maior ofensiva, como aqui demonstrado.

Além disso, a Governadora não demonstrou, de imediato, o compromisso com a nomeação dos aprovados no último concurso da Secretaria de Educação e só agiu após recomendação do Ministério Público de Pernambuco para que apresentasse cronograma de nomeação, o que reforça as ações de descaso dela com relação à pasta e aos atuais e futuros servidores públicos do Estado, mais um reflexo da sua política neoliberal que tem estes como inimigos.

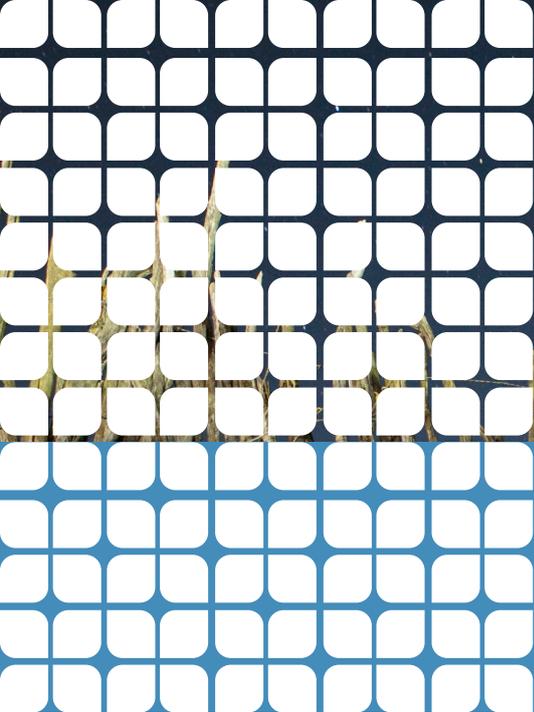
Nesse sentido, até o momento, a Governadora de Pernambuco também não se comprometeu com o pagamento do piso dos professores e professoras de Pernambuco, principal reivindicação desta categoria. O SINTEPE (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação de Pernambuco) cobrou o anúncio da Governadora sobre o cumprimento da Lei do Piso com repercussão do índice de 14,95% na Carreira, em respeito à Lei Estadual do PCC[1].

Estamos em campos opostos no que diz respeito à construção de saídas para os problemas de Pernambuco

Assim, vimos que Raquel não trouxe mudanças significativas para a administração do estado e nem parece caminhar para soluções para os problemas que Pernambuco enfrenta, nesses seus primeiros 100 dias de mandato; também não demonstrou uma ruptura com o modelo de gestão implementado há cerca de 30 anos no Estado, geradora de desigualdades acumuladas por Pernambuco ao longo de sua história.

Destacamos ainda que Raquel Lyra, nos seus 100 dias, enviou à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, instituição que aprecia e vota os principais planos do governo, apenas três projetos de lei: o primeiro que estruturou o desenho institucional do seu governo; o segundo, que apenas prorrogou os efeitos de uma Lei de

2016 que instituiu o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal e o terceiro, que autoriza o Poder Executivo a realizar crédito especial no valor de até R\$ 5.770.967.293 (cinco bilhões, setecentos e setenta milhões, novecentos e sessenta e sete mil e duzentos e noventa e três reais), com a função primeira de ajustar a LOA (Lei Orçamentária Anual) à reforma administrativa já aprovada. O Governo Raquel Lyra demanda alterações na LOA, mas não realiza ajustes necessários em diferentes áreas para atender melhor a população, perdendo a oportunidade de fazer uma discussão mais ampla e estruturante sobre a LOA de 2023. Diante de tudo isso, reafirmamos nossa oposição a Raquel Lyra, entendendo que estamos em campos opostos no que diz respeito à construção de saídas para os problemas de Pernambuco. Ainda que ela seja a primeira mulher a governar este estado, tem demonstrado até agora que pretende manter a mesma estrutura econômica que aprofunda sistematicamente as desigualdades de gênero, classe e raça em Pernambuco.



4. ANEXOS

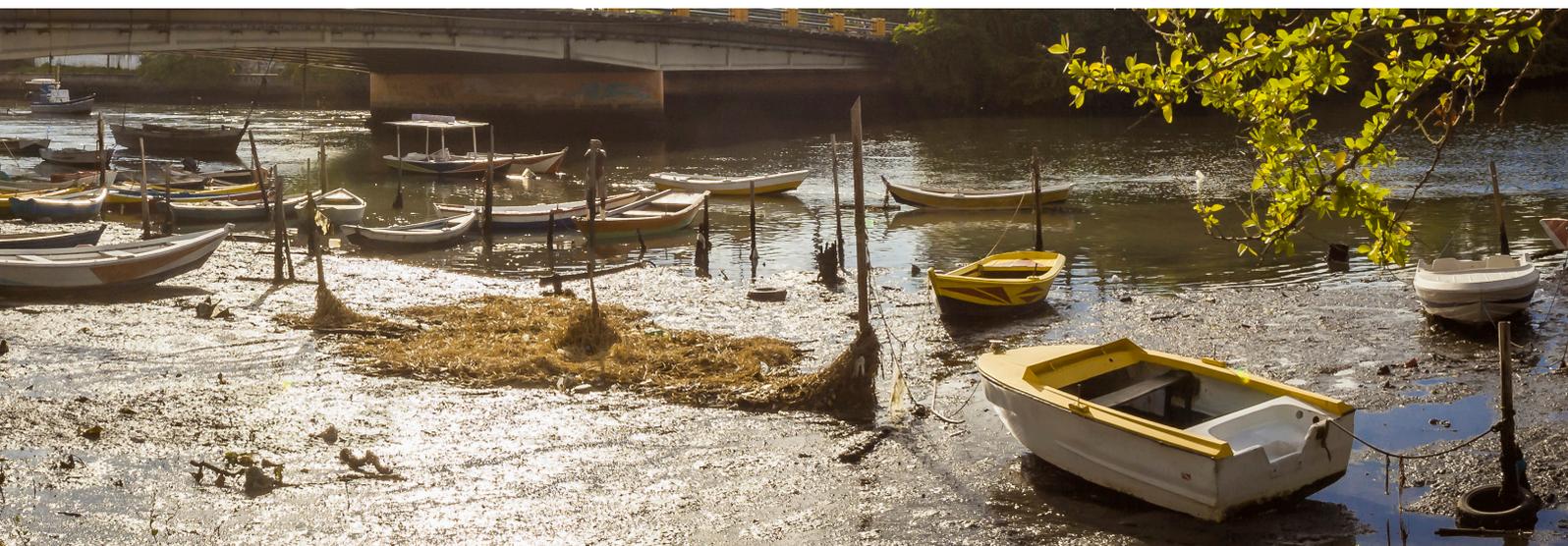
ANEXO I: Lista das escolas estaduais afetadas distribuídas por Gerência Regional de Educação (GRE):

1. A Gerência Regional Educacional do Agreste Centro Norte (GRE ACN) atende a 63 escolas em 17 municípios (Agrestina, Altinho, Belo Jardim, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Caruaru, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Panelas, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe, São Caitano, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama).
2. A Gerência Regional Educacional do Agreste Meridional (GRE AM) atende a 53 escolas - 50 escolas comuns e 3 escolas indígenas em Águas Belas - em 22 municípios (Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupí, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São Bento do Una, São João, Terezinha).
3. A Gerência Regional Educacional da Mata Centro (GRE MC) atende a 39 escolas em 14 municípios (Barra de Guabiraba, Bezerras, Bonito, Camocim de São Felix, Chã de Alegria, Chã Grande, Escada, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos, Sairé, São Joaquim do Monte, Vitória de Santo Antão). Além dos cargos supramencionados, também ficou sem os seguintes cargos:
4. A Gerência Regional Educacional Mata Norte (GRE MN) atende a 62 escolas em 17 municípios (Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, São Vicente Ferrer, Timbaúba, Tracunhaém, Viçência).
5. A Gerência Regional Educacional Metropolitana Norte (GRE MNN) atende a 95 escolas em 7 municípios (Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Olinda e Paulista).
6. A Gerência Regional Educacional Mata Sul-Palmares (GRE MSP) atende a 51 escolas em 21 municípios (Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Maraial, Palmares, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Xexéu).
7. A Gerência Regional Educacional Metropolitana Sul (GRE MS) atende a 95 escolas em 6 municípios (Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno e São Lourenço da Mata).
8. A Gerência Regional Educacional Recife Norte (GRE RN) atende a 78 escolas da Zona Norte e do Centro do Recife.

9. A Gerência Regional Educacional Recife Sul (GRE RS) atende a 84 escolas da Zona Sul do Recife.
10. A Gerência Regional Educacional Sertão do Araripe (GRE SA) atende a 39 escolas em 10 municípios (Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade).
11. A Gerência Regional Educacional Sertão do Alto Pajeú (GRE SAP) atende a 42 escolas em 17 municípios (Afogados da Ingazeira, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Flores, Iguaracy, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada, Solidão, Tabira, Triunfo, Tuparetama).
12. A Gerência Regional Educacional Sertão Central (GRE SC) atende a 37 escolas, sendo 27 escolas comuns e 10 escolas indígenas (em Salgueiro e Mirandiba), em 8 municípios (Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova, Verdejante).
13. A Gerência Regional Educacional Sertão do Moxotó-Ipanema (GRE SMI) atende a 109 escolas, sendo 55 escolas comuns e 54 escolas indígenas (Tupanatinga, Pesqueira, Buíque, Ibimirim, Inajá e Poção), em 16 municípios (Alagoinha, Arcoverde, Betânia, Buíque, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sanharó, Sertânia, Tupanatinga, Venturosa).
14. A Gerência Regional Educacional Sertão do Médio São Francisco (GRE SMSF) atende a 80 escolas, sendo 66 escolas comuns e 14 escolas indígenas (Cabrobó e Orocó), em 7 municípios (Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista).
15. A Gerência Regional Educacional Sertão do Submédio São Francisco (GRE SSSF) atende a 95 escolas, sendo 27 escolas comuns e 68 escolas indígenas (Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Petrolândia e Tacaratu) em 7 municípios (Belém do São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Petrolândia, Tacaratu).
16. A Gerência Regional Educacional do Vale do Capibaribe (GRE VC) atende a 37 escolas em 16 municípios (Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Limoeiro, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, Santa Maria do Cambucá, Surubim, Vertente do Lério, Vertentes).

ANEXO II: Lista de órgãos reestruturados em 14 de fevereiro de 2023 após decretos publicados com erro (Decreto 54.411/2023):

1. Secretaria de Saúde (publicado originalmente com erro e republicado nos DOEs nº 31 de 11 de fevereiro de 2023 e nº 32 de 14 de fevereiro de 2023).
2. Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA (publicado originalmente com erro e republicado nos DOEs nº 31 de 11 de fevereiro de 2023 e nº 32 de 14 de fevereiro de 2023).
3. Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco – ESPPE (publicado originalmente com erro e republicado nos DOEs nº 31 de 11 de fevereiro de 2023 e nº 32 de 14 de fevereiro de 2023).



ANEXO III: Lista de órgãos reestruturados em 25 e 26 de janeiro de 2023 (Decretos nº 54.398/2023, 54.399/2023, 54.405/2023, 54.409/2023, 54.413/2023, 54.418/2023, 54.419/2023, 54.420/2023, 54.421/2023, 54.422/2023, 54.423/2023, 54.424/2023):

1. Gabinete da Governadora;
2. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE;
3. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - CEDCA;
4. Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Seinfra;
5. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE;
6. Departamento de Estradas e Rodagem - DER/PE;
7. Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN;
8. Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento;
9. Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC;
10. Secretaria de Turismo e Lazer;
11. Unidade Técnica de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL - PERNAMBUCO - UCP;
12. Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
13. Secretaria de Defesa Social;
14. Polícia Militar de Pernambuco;
15. Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco;
16. Polícia Civil de Pernambuco;
17. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas;
18. Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE;
19. Secretaria de Administração;
20. Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH;
21. Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco - FUNAPE;
22. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
23. Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI;
24. Casa Militar;
25. Secretaria da Casa Civil;
26. Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional;
27. Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM.



     **daniportelapsol**

 **daniportela.com.br**

Dani
Portela
DEPUTADA
ESTADUAL

